



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

A 15 e 16 de outubro de 2017, cerca de 500 focos de incêndio e devastaram sete concelhos da região Norte e 32 na região Centro. Morreram 50 pessoas, arderam vários milhares de casas, foram parcial ou totalmente afetadas 430 empresas, colocando em risco cerca de cinco mil postos de trabalho.

Só em Castelo de Paiva, o fogo destruiu 60% do território, afetou 71 casas e 22 empresas. Arderam por completo 18 casas de primeira habitação, desalojando 38 pessoas.

Dois anos depois, os apoios pedidos ao Estado pelo concelho de Castelo de Paiva ainda não chegaram.

De acordo com notícias veiculadas recentemente pela comunicação social, através do PARHP – Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente, financiado com fundos do Orçamento do Estado e cuja gestão de dinheiro e candidaturas é da responsabilidade das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, foram apresentadas em Castelo de Paiva 71 candidaturas para reconstrução parcial ou reconstrução total das habitações.

Destas, oito foram rejeitadas porque não se comprovou que fossem de habitação própria e permanente à data do incêndio, e 63 aprovadas – 50 para reconstruções parciais, e às quais já foi pago 70% do montante aprovado, e 13 para reconstrução total.

Três dos proprietários optaram por ir avançando com a obra – até agora apenas um recebeu o reembolso –, e os restantes 10 projetos aprovados para reconstrução total, no valor de 1 milhão e 300 mil euros, ainda não saíram do papel.

As candidaturas foram todas entregues há mais de um ano e estão aprovadas há meses. No entanto, nenhum pagamento foi feito e nenhuma obra arrancou.

Ainda em Castelo de Paiva, e tal como já acima se referiu, arderam 22 empresas com prejuízos acima dos 4,5 milhões de euros. Cinco destas empresas têm já aprovado o apoio do REPOR – Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas, mas quatro delas não o receberam.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Na sequência do incêndio de 15 e 16 de outubro de 2017, quantos processos de candidatura ao REPOR para construção e/ou reconstrução de empresas foram feitos no concelho de Castelo de Paiva? Quantos foram aprovados?

2- Quantos destes processos foram recusados e com que fundamentos?

3- Qual o motivo para que, dois anos depois, pelo menos quatro empresas cujas candidaturas foram aprovadas não terem ainda recebido o apoio correspondente?

Palácio de São Bento, 19 de novembro de 2019

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)